02



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.525, DE 16 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 250.399,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

277			
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2	517.0000	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1059 4.4.9	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.399,00
02 12 05		PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.22	232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOC	
1082 3.3.5	0.41.00	CONTRIBUIÇÕES	180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
256 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
269 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
281 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
15.452.0077.2681.0000	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
309 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00

ntro - Assis - SP

250.399,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.525, de 16 de Abril de 2.018.

02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2282.0000	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE	
1039 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0077.2416.0000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	
1040 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
18.541.0077.2515.0000	SETOR DE TRANSPORTES	
1043 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
1046 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.399,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA	
1069 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Total	250 200 00
	TotalR\$	250.399,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Préfeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Abril de 2018.